



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valéria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

## **Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

## **Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

## **Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

## **Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

## **Altair Antonio Trentin**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

## **Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

## **Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

## **Alline Krug Tontini**

Presidente

## **Airton Antônio Schwantes**

2º Vice-Presidente

## **Marcelo da Costa**

2º Secretário

## **André Ricardo dos Anjos**

Vereador

## **Emerson Willian de Freitas Nunes**

Vereador

## **Vanderson Cardoso do Reis**

1º Vice-Presidente

## **Alirio José Bacca**

1º Secretário

## **Katiusce Martins Nogueira**

Vereadora

## **Cicero Barbosa dos Santos**

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 729, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

### **Carla Vanessa A. Silva**

a partir do dia 29/09 a 08/10/2021

### **Cirleide Maria da Silva**

a partir do dia 22/09 a 01/10/2021

### **Franciele Jaqueline Rietch**

a partir do dia 18/10 a 27/10/2021

### **Gabriela Machado**

a partir do dia 25/10 a 03/11/2021

### **Juliana Cavalcante Santos**

a partir do dia 13/10 a 22/10/2021

### **Mara Elena Bueno de Souza**

a partir do dia 06/10 a 15/10/2021

### **Miriam Marques de Andrade**

a partir do dia 22/11 a 01/12/2021

## **Rosmary de Campos Viana**

a partir do dia 15/12 a 24/12/2021

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### **Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 730, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

### **Marcos Antonio A. dos Santos**

a partir do dia 18/10 a 01/11/2021

### **Maria de Fatima R. Santana**

a partir do dia 28/09 a 12/10/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Thirze de Souza Barbosa**

a partir do dia 29/11 a 13/12/2021

## **Vagner Lilio Cardoso dos Reis**

a partir do dia 27/09 a 11/10/2021

## **Vanessa dos Santos Netto**

a partir do dia 13/10 a 27/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## **PORTARIA Nº 731, 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

### **Luzia Roseli Leonel Ramos**

a partir do dia 14/09 a 03/10/2021

### **Rosmary de Campos Viana**

a partir do dia 10/01 a 29/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## **PORTARIA Nº 732, 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

## **Giselle Gonçalves Garcia**

a partir do dia 29/09 a 28/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## **PORTARIA Nº 733, 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 31 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Itajara Ines Parzianello**, a partir do dia 08 de Novembro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## **PORTARIA N.º 735, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Evaneide Martins dos Santos**, portadora do CPF nº 582.349.501-34, para ocupar a função de Coordenador Escolar no Centro de Educação Infantil Sonho Meu, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função de Confiança – EPS de cinco por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas, e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **26 de outubro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de outubro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 621/2021

## AVISO DE LEILÃO

**LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021**

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **26/10/2021 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**OBJETO:** O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis (**Veículo Mis/Camioneta – Marca/Modelo Freemont Preciso, Gasolina, Ano Fabricação 2011 Modelo 2012, Placa HTH-1543**), pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste **EDITAL**. O bem será leiloados e entregue, no estado e condições em que se encontra exposto para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecido e aceito pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 01 de outubro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Leiloeira



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Setembro de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 053/2020 originada no Processo Administrativo nº 647/2020, Pregão Presencial nº 062/2020, objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe Break e Lanche, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais. Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

### EXTRATO DE EMPENHO 02504/2021

**Processo ADM:** 000647/20

**PREGÃO PRESENCIAL** 0062/20

**022001** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ficha:** 100 **Fonte:** 1 00 000

**3.3.90.39.41** Fornecimento de Alimentação

**Data do empenho:** **09/09/2021** **Tipo:** **OR**

**Fornecedor:** NEIVANI DE CARLI ME

**CNPJ:** 02.839.592/0001-65

**Valor:** **R\$ 1.003,30**

**Objeto:** DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020, PROC. ADM. Nº 647/2020. PEDIDO 2856. MEMORANDO: 19.961/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR

**ITAMAR MARIANI**  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 02465/2021

**Processo ADM:** 000647/20  
**PREGÃO PRESENCIAL** 0062/20  
**025001** SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**Ficha:** 934 **Fonte:** 1 00 000  
**3.3.90.39.41** Fornecimento de Alimentação  
**Data do empenho:** **06/09/2021** **Tipo:** **OR**  
**Fornecedor:** NEIVANI DE CARLI ME  
**CNPJ:** 02.839.592/0001-65  
**Valor:** **R\$ 355,50**  
**Objeto:** DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020, PROC. ADM. Nº 647/2020. PEDIDO 2814. MEMORANDO: 19.700/2021.

\_\_\_\_\_  
**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
**ITAMAR MARIANI**  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

---

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021

Objetivo e finalidade: Futura contratação de Empresa para fornecimento de Coffe Break e Lanche, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Neivani De Carli - ME CNPJ 02.839.592/0001-65, no valor de R\$ 3.753,60 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Restando item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 04 de outubro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 621/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Proc. Licitatório n.º 000343/21**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 53**

**Sessão: 1**

Objeto: Registro de Preços visando futura Contratação de Empresa para fornecimento de Coffe Break e Lanche, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Detalhamento do Objeto: Registro de Preços visando futura Contratação de Empresa para fornecimento de Coffe Break e Lanche, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Na data de 04 de outubro de 2021, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
621	19/08/2021	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24
621	19/08/2021	Lana Letícia Borges	Equipe de Apoio	021.525.711-18
621	19/08/2021	Sandra Maria Terra	Equipe de Apoio	278.589.208-07

## **ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	NEIVANI DE CARLI ME CNPJ: 02.839.592/0001-65 RUA TREZE, Nº 245, 245 - CENTRO, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 87 3562 1995 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	304.001.373	LANCHE - TIPO 01 SANDUICHE	UN	1380	2,72	3.753,60
		Total do Proponente				3.753,60

Chapadão do Sul/MS, 04 de outubro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 621/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11084/2021	11682	RUA DAS CODORNAS Nº 37	12	20	ESPLANADA III
11085/2021	11707	RUA DOS MARRECOs Nº 48	13	14	ESPLANADA III
11104/2021	11720	RUA DAS POMBAS Nº 357	13	27	ESPLANADA III
11087/2021	11723	RUA DAS POMBAS Nº 393	13	30	ESPLANADA III
11088/2021	11783	RUA DOS PERIQUITOS Nº 642	15	04	ESPLANADA III
11089/2021	11777	RUA DOS PARDAIS Nº 496	15	10	ESPLANADA III
11090/2021	11812	RUA DOS PARDAIS Nº 481	16	25	ESPLANADA III
11091/2021	11829	RUA DAS ROLINHAS Nº 134	17	07	ESPLANADA III
11092/2021	11859	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 214	17	05	ESPLANADA III
11093/2021	11860	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 202	18	06	ESPLANADA III
11094/2021	11873	RUA DAS ROLINHAS Nº 37	18	19	ESPLANADA III
11095/2021	11874	RUA DAS ROLINHAS Nº 49	18	20	ESPLANADA III
11096/2021	11893	RUA DOS CURIOS Nº 96	19	09	ESPLANADA III
11097/2021	11905	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 131	19	21	ESPLANADA III
11098/2021	11919	RUA TICO-TICO Nº 156	20	05	ESPLANADA III
11099/2021	11937	RUA DOS CURIOS Nº 69	20	24	ESPLANADA III
11100/2021	11938	RUA DOS CURIOS Nº 81	20	25	ESPLANADA III
11101/2021	11940	RUA DOS CURIOS Nº 103	20	27	ESPLANADA III
11102/2021	11941	RUA DOS CURIOS Nº 113	20	28	ESPLANADA III
11103/2021	11949	RUA DOS PERIQUITOS Nº 264	21	03	ESPLANADA III
11105/2021	11667	RUA DAS POMBAS Nº 394	12	05	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.628 |

Segunda-feira | 04 de Outubro de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021.**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E D D P NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.**

**OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.**

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

**01.031.0001-2.002 -COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**VALOR: R\$ 3.700,00**

**LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ASSINAM: VEREADORA, ALLINE KRUG TONTINI E DILSON DONIZETI DE PAULA NETO.**